



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TÍTULO: ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES

Código: ILMD-SLM-POP.011

Revisão/Ano: 00/2018

Classificação SIGDA:

SUMÁRIO

01. OBJETIVO

02. CAMPO DE APLICAÇÃO

03. RESPONSABILIDADES

04. DEFINIÇÕES

05. REFERÊNCIAS

06. SIGLAS

07. CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

08. PROCEDIMENTOS

09. ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A REVISÃO ANTERIOR

10. ANEXOS

11. FOLHA DE APROVAÇÃO

01. OBJETIVO

Este POP tem a função abordar e orientar as condutas indicadas, quando da ocorrência de acidentes de trabalho no manuseio de materiais perfurocortante com agentes contaminantes, sendo este um dos mais importantes acidentes de trabalho.

02. CAMPO DE APLICAÇÃO

Trabalhadores e alunos que atuam no Laboratório Multiusuário e exercem atividades sob risco de acidente com materiais perfurocortantes.

03. RESPONSABILIDADES

3.1. Comissão de Biossegurança

Data de Aprovação

__/__/2018

Página: 1/5

Supervisionar e orientar o cumprimento das orientações descritas no presente Procedimento Operacional Padrão.

04. DEFINIÇÕES

Perfurocortante: São os objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontos ou protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar, tais como: lâminas de barbear, bisturis, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas e outros assemelhados provenientes de serviços de saúde

05. REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Infecção Relacionada a Assistência a Saúde. Módulo 5: Risco Ocupacional e Medidas de Prevenção e Isolamento. Disponível em <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/iras.htm>

06. SIGLAS:

ILMD – Instituto Leônidas & Maria Deane;

POP – Procedimento Operacional Padrão;

EPI – Equipamento de Proteção Individual;

NUST – Núcleo de Saúde do Trabalhador.

07. CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

A pessoa que estiver auxiliando de forma a manipular a vítima do acidente com perfurocortante, deve avaliar o caso e utilizar EPIs, conforme a exposição e gravidade.

08. PROCEDIMENTOS

Considerações Gerais

Todos os profissionais e trabalhadores do setor saúde que atuam, direta ou indiretamente, em atividades onde há risco de exposição ao sangue e a outros materiais biológicos, devem seguir as orientações descritas neste procedimento. As exposições que podem trazer riscos de transmissão ocupacional do HIV e dos vírus das hepatites B (HBV) e C (HCV) são definidas como:

- Exposições percutâneas – lesões provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes (p.ex. agulhas, bisturi, vidrarias);

- Exposições em mucosas – p.ex. quando há respingos na face envolvendo olho, nariz, boca ou genitália;
- Exposições cutâneas (pele não-íntegra) – p.ex. contato com pele com dermatite ou feridas abertas;

Tempo para avaliação após o acidente:

A avaliação do acidente deve ser realizada o mais precocemente possível, nas primeiras duas horas, e no máximo, até 72 horas após o acidente.

Materiais biológicos de risco.

São materiais biológicos com risco comprovado de transmissão de patógenos veiculados por sangue e líquidos corporais (ex.: HIV, Hepatite B): sangue, qualquer fluido contendo sangue, secreção vaginal, sêmen, tecidos, líquido peritoneal, líquido pleural, líquido pericárdico, líquido amniótico, líquor, líquido articular e saliva.

Material biológico de origem animal deve ser considerado, devido às zoonoses de importância para a saúde humana.

Recomendações na manipulação de perfurocortantes:

- Ter a máxima atenção durante a realização dos procedimentos;
- Jamais utilizar os dedos como anteparo durante a realização de procedimentos que envolvam materiais perfurocortantes;
- As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;
- Não utilizar agulhas para fixar papéis;
- Todo material perfurocortante (agulhas, scalp, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa;
- Os coletores específicos para descarte de material perfurocortante não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento.

Procedimento:

Conduas imediatas após a exposição:

- ✓ Acidentes com materiais perfuro-cortantes, como agulhas, bisturis, tesouras e outros:
 - Lavar a lesão com água e sabão ou solução anti-séptica degermante (PVI ou clorhexidina).
 - Não utilizar soluções irritantes ou cáusticas, como hipoclorito de sódio, éter ou glutaraldeído.
 - Realizar a limpeza suavemente, tomando cuidado para não escarificar o local ou aumentar a lesão.
 - Não tentar extrair os líquidos espremendo a lesão, pois isto aumenta a exposição à contaminação.
- ✓ Acidente decorrente de respingo ou contato com membranas mucosas (boca, olhos):

- Lavar as mucosas afetadas com água corrente em abundância ou soro fisiológico a 0,9%.

Coleta de informações preliminares:

- Se o acidente tiver um paciente-fonte reconhecido, obter junto ao pesquisador responsável, as informações sobre o status sorológico, quando esta informação estiver disponível;
- A ficha de comunicação de acidente de trabalho deverá ser preenchida imediatamente após o acidente, contendo todas as informações sobre a ocorrência do evento;
- A ficha poderá ser preenchida pelos membros da comissão de biossegurança, gerência de laboratório, brigadistas e/ou socorristas ou do Núcleo de Saúde do Trabalhador;
- Na ausência destes membros, qualquer trabalhador poderá preencher a ficha de comunicação de acidente;
- Informar o NUST da unidade sobre a ocorrência do acidente, para que possa proceder às condutas normatizadas no serviço.

Condução do Trabalhador ou aluno até o Hospital

Encaminhar o acidentado o mais rápido possível ao Pronto Socorro 28 de Agosto, preferencialmente com a ficha de comunicação de acidente de trabalho preenchida, com informações do paciente-fonte, quando houver;

O trabalhador deverá ser orientado que após o atendimento na unidade Pronto Socorro 28 de Agosto, deverá procurar o NUST-ILMD para acompanhamento das condutas pós exposição e registro do acidente de trabalho.

Conduções após acidente de trabalho

Uma Comissão de Investigação de Acidente com Material Perfurocortante deverá ser criada, sendo composta por no mínimo um membro da Comissão de Biossegurança, da Gerência de Laboratório, da Qualidade e do Núcleo de saúde do trabalhador, para avaliar a ocorrência do acidente e possíveis medidas de correção/controle a fim de prevenir novos acidentes;

A apuração final desta comissão, com as medidas de correção, deverão ser apresentadas em reunião da Comissão de Biossegurança;

Caso a Comissão de Biossegurança julgue necessário, um breve relato evidenciando as medidas de correção/controle poderão ser apresentadas para a Diretoria e Conselho Deliberativo do ILMD.

09.ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A REVISÃO ANTERIOR

Item alterado	Descrição das alterações

TÍTULO: ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES

Código: ILMD-SLM-POP.011

Revisão/Ano: 00/2018

10. ANEXOS

N/A

11. FOLHA DE APROVAÇÃO

Elaboração
<p>_____</p> <p>Rafael de Souza Petersen Coordenador do NUST Data: __/__/2018</p>
Verificação
<p>_____</p> <p>Itapuan Abimael da Silva Coordenador da Qualidade Data: __/__/2018</p>
Aprovação
<p>_____</p> <p>Felipe Gomes Naveca Vice-diretor de Pesquisa e Inovação Data: __/__/2018</p>